



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2026 – PERMISSÃO DE USO DO QUIOSQUE  
E BANHEIROS NO BAIRRO ALVORADA DA BARRA**

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Botucatu, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.643.101/0001-15 neste ato representado pelo Srº Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Luis Fernando Nicolosi Bravin**, torna público o presente Edital de Chamamento Público, sendo: um quiosque com banheiros, situado no bairro Alvorada da Barra, com o objetivo de promover o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico local, através credenciamento de empresas com atividade exclusiva de comercialização de produtos e serviços do gênero alimentício interessadas na ocupação de espaço público, mediante Permissão de Uso Onerosa, nos termos da legislação vigente.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objeto estabelecer as condições para o credenciamento de empresas do gênero alimentício interessadas na ocupação de espaço público localizado no bairro “ALVORADA DA BARRA”, destinado à comercialização de produtos alimentícios.

1.2 O Município disponibilizará:

- 01 (um) quiosque comercial;
- 02 (dois) banheiros de uso comum.

1.3 Integram o presente edital, como anexos:

- Anexo I – Mapa ilustrativo do espaço público;
- Anexo II – Registros fotográficos do local;
- Anexo III – Minuta do Termo de Permissão de Uso.



## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente chamamento pessoas jurídicas regularmente constituídas, atuantes no setor alimentício, desde que estejam aptas a exercer suas atividades no Município de Botucatu.

2.2 É vedada a participação de empresas que não estejam regularizadas perante os órgãos competentes ou que não atendam às normas legais, fiscais, sanitárias e ambientais aplicáveis.

2.3 Cada empresa poderá inscrever-se uma única vez.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 02 de Fevereiro de 2026 à 13 de fevereiro de 2026, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no site [www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br) (caminho de acesso):

<https://www.botucatu.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/24/chamamento-publico/>

3.2 No ato da inscrição, os proponentes deverão fornecer as seguintes informações:

### **3.2.1 Pessoas Jurídicas Exclusivamente MEI**

- E-mail
- Nome do Representante da Empresa
- Nome da empresa
- N° de celular
- CPF
- CCMEI.
- Endereço
- Certidão Negativa de Debitos, (Municipal, Estadual e Federal).



3.3 Após encerrado o prazo de inscrições, a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico contactará o candidato via telefone, email ou aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp) para passar informações sobre o processo e esclarecer eventuais dúvidas.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

4.1 Os interessados terão sua documentação analisada pela Comissão designada, sendo considerados habilitados aqueles que atenderem integralmente às exigências deste edital.

4.2 Caso o número de empresas habilitadas seja superior ao número de vagas disponíveis, a seleção será realizada por meio de sorteio público.

4.3 O sorteio será realizado em sessão pública, em data, horário e local previamente divulgados no site eletrônico oficial do Município e em outros meios oficiais de comunicação.

#### **5. DA PERMISSÃO DE USO E DA REMUNERAÇÃO**

5.1 A ocupação do espaço público dar-se-á mediante Termo de Permissão de Uso Onerosa, conforme minuta constante do Anexo III.

5.2 O permissionário ficará responsável pelo pagamento do valor mensal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a título de outorga pela utilização do espaço público, conforme legislação municipal aplicável.

5.3 Além da outorga, caberá ao permissionário o pagamento de tributos e encargos incidentes sobre sua atividade econômica.



## **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

6.1 Caberá recurso administrativo contra as decisões da Comissão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do ato.

6.2 Os recursos serão analisados pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

## **7. CRONOGRAMA**

| <b>PERÍODO</b> | <b>ETAPA</b>                |
|----------------|-----------------------------|
| 02/02/2026     | Abertura das Inscrições     |
| 13/02/2026     | Encerramento das inscrições |
| 17/02/2026     | Lista dos Inscritos         |
| 19/02/2026     | Recurso                     |
| 27/02/2026     | Realização do Sorteio       |
| 05/03/2026     | Publicação dos Sorteados    |
| 13/03/2026     | Entrega das Chaves          |



**PREFEITURA DE  
BOTUCATU**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A participação no presente chamamento implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, observada a legislação aplicável.

Botucatu, 28 de Janeiro de 2026.

Luís Fernando Nicolosi Bravin

Secretário de Desenvolvimento Econômico